



PORTARIA Nº 44.524/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003146/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI DA SILVA SOUZA, matrícula nº 4653, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos e 8 (oito) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
HOSPITAL DR. FEITOSA S/A	16/05/1986 - 07/04/1987	Geral	0	10	22
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	15/06/1987 - 30/07/1988	Geral	1	1	16
CLINI-RIM S/C LTDA-EPP	02/01/1989 - 31/08/1990	Geral	1	7	29
NEFRO CLINICA LTDA-ME	01/09/1990 - 25/07/1994	Geral	3	10	25
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	19/09/1994 - 26/01/1996	Geral	1	4	8
INSTITUTO DO RIM DO PARANA LTDA	05/02/1996 - 23/08/1996	Geral	0	6	19
SMA-EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	02/12/1996 - 02/02/1998	Geral	1	2	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS